



SGD: 2022/23009/008989

OFÍCIO/SECAD/Nº 500/2022/GASEC

Palmas, 08 de fevereiro de 2022

À Sua Excelência o Senhor
LEONDINIZ GOMES
Conselheiro Substituto – 2º Relatoria
NESTA

Assunto: **Informação sobre Relatório de Conclusão de Sindicância Investigativa, para apurar os fatos descritos no Processo nº 2012/24950/000209, que resultam em reconhecimento de dívida em favor da empresa Exata. Processo nº 2019/23000/002594. Processo nº 11102/2019 TCE-TO.**

Senhor Conselheiro,

Em atendimento ao Ofício Despacho nº 45/2019 SUGACI, SGD: 2019/09049/006619, e considerando a Portaria nº 1.755/2019/GASEC, publicada no D.O.E nº 5.501 de 02 de Dezembro de 2019, onde determinou a instauração de Sindicância Investigativa, para apuração dos fatos ocorridos no processo nº 2019.24950.0000209, vem informar:

Em 27 de setembro de 2021, foi concluído a Sindicância Investigativa, por meio do Relatório Conclusivo 18/2021/SUAFI, (SGD: 2021/23009/067327), onde recomendou em resumo o pagamento dos serviços prestados pela empresa EXATA.

Conforme Despacho nº 5550/2021/GASEC, SGD: 2021/23009/068707 da Secretaria de Administração, foi acolhido à manifestação exarada no Relatório mencionado e determinando o encaminhamento de cópia do Processo de Sindicância ao Tribunal de Contas do Tocantins para ciência, o que segue em anexo.

Com intuito de clarificar as informações enviadas ao Tribunal de Contas no evento 36, em observância ao item 8.5 do Despacho nº 1381/2021, vem apresentar cópia integral do Volume XII.

Atenciosamente,

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

